

ATO ADMINISTRATIVO N.º 84/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II, e 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2021.0.02840, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em período vitalício, a partir de 23.11.2021, à Sra. Leila Dos Santos Uchiyama, RG n.º 291.009 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. João Bosco Da Rocha, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "008", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2022.

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Presidente do MTPREV - em Substituição

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 21584cf4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar